



Processo: TC 033.688/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

DESPACHO

1. Foram expedidas comunicações destinadas aos responsáveis: Francisco José Leite Filho (CPF: 538.261.323-00) e Ednaílson Guimarães Santos (CPF: 412.702.585-91), mediante os ofícios 598 e 601/2018-TCU/SECEX-SE (peças 74 e 72), respectivamente, contudo, as comunicações foram devolvidas pelos Correios com a indicação de “mudou-se” e “n.º inexistente” (peças 87 e 88).
2. Esclareço que, as comunicações foram encaminhadas para os endereços constantes na base da Receita Federal (peça 68).
3. Em pesquisa em outras bases de dados, foram localizados outros endereços junto ao RENACH e TSE dos responsáveis.
4. Ante o exposto, encaminho os autos para expedição de novas citações, nos seguintes endereços: **Av. das Oiticicas, 640 – casa 31– Passaré - Fortaleza/CE - CEP 60.743-790**, para o Sr. Francisco José e **Av. Ariovaldo Barreto, 162 - Centro – Capela/SE – CEP 49.700-000**, para o Sr. Ednaílson Guimarães.

SECEX-SE, 31 de agosto de 2018.

(Assinado e datado eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos

TEFC